



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

**EMENDA nº 041 ao PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR DO PODER
EXECUTIVO 028/2022**

**Altera o Anexo X do Projeto de Lei
Complementar do Poder Executivo
nº28/2022 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Contagem aprova a seguinte lei:

- Altera as Atividades com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

I- 4930-2/02.02

II- 4930-2/03.01

III- 4930-2/04.02

IV- 4930-2/01.02

Tabela VII, Item B: Transporte, Armazenagem e Correio.

- Altera o anexo X Tabela VII, Item B, Transporte, Armazenagem e Correio reclassificando as atividades com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

I- 4930-2/02.02

II- 4930-2/03.01

III- 4930-2/04.02

IV- 4930-2/01.02

Do grupo G3 para o grupo G2

- Art 2

Altera a localização impedida para as atividades com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE):

I- 4930-2/02.02

II- 4930-2/03.01

III- 4930-2/04.02

IV- 4930-2/01.02

Passando a vigorar com a seguinte redação: ZEIS, ZUD1, ZUD3, ZUD4 E ZPA

Gabinete da Vereadora Silvinha Dudu
Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG
CEP 32.017.170

(31) 3359-8752 - Silviacruz@cmc.mg.gov.br
facebook.com/vereadora.silvinhadudu

A força da mulher na Câmara de Contagem.

VEREADORA
Silvinha
Dudu



Câmara Municipal de Contagem - 10-Ago-2022 14:02:02.003-1/2